

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

26	VANDA REIS ALBUQUERQUE	12780	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CECAD
27	JOSÉ DE CARVALHO MELO FILHO	9227	ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEATRI
28	CRISTIANE BAIMA DE ABREU	62902	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
29	FÁBIO GONDIM CAVALCANTI LIMA	78037	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
30	FERNANDO SOARES MARTINS	61220	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
31	IGNACIO COSTA NETO	26765	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
32	JOSÉ NEURIMAR DANTAS HOLANDA	7631	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
33	RENATO DE MIRANDA FIRMEZA	64819	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
34	VIVIANNE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES	62890	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CETIM
35	ANTONIO VALDER FREIRE GONCALVES	13766	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
36	CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA	61389	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
37	CELSON MIRANDA ALBUQUERQUE	60026	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
38	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA	54296	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
39	FERNANDO ANTONIO JOVINO	26763	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
40	FRANCISCO WALECILDO DE MATOS	61712	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
41	HELDER SOARES LOPES	26764	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
42	JOSE ROGERIO XAVIER LEMOS	63947	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
43	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA	62897	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
44	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	25512	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
45	LUCENILDES ALVES DINIZ	26822	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
46	MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE	45126	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
47	MARCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH	26964	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
48	MARCIO GUEDES NOGUEIRA	42836	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
49	NORMA LUCIA MEDINA	7180	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
50	VLADIA CELIA MONTEIRO PINHEIRO	28570	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEGEISS
51	ANA JUSSARA NOGUEIRA MACHADO DE LIMA	61216	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
52	CARLOS CRISTIANO CABRAL	57389	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
53	JOSE ARNALDO FIUZA LIMA	45125	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
54	JOSE EDUARDO SILVA NOBRE	57387	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
55	MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO	26767	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
56	MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA	61046	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CATRI/CEINT
57	DANIELA VALENTE MARTINS	13425	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	COAFI
58	DENISE XAVIER ARAÚJO DE OLIVEIRA	119567	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI
59	CARLOS ANDREY GOES DE OLIVEIRA	134250	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEDES
60	CARLOS MONTEIRO RIBEIRO	127701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEDES
61	CARLOS WHERBET CASTRO SABINO	60440	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	COGETI/CEDES
62	DWOUGLAS MHAGNUM GADELHA LIMA	92311	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	COGETI/CEDES
63	FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA	53037	AGENTE ADMINISTRATIVO	COGETI/CEDES
64	FRANCISCO JACKSON DA SILVA CASTRO	142927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEDES
65	JOSE ORLANDO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR	143036	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	COGETI/CEDES
66	JOSE SILVA OLIVEIRA JUNIOR	144088	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEDES
67	ALEXANDRE LIMA GONDIM	123749	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEGOV
68	ANDRÉ RAMOS FERREIRA	56703	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	COGETI/CEGOV
69	ALVARO MENDES DE OLIVEIRA	96065	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	COGETI/CEINF
70	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	122353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGETI/CEINF
71	FABRICIO COLARES BARBOSA FILHO	19352	ASSISTENTE TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL	COGETI/CEINF
72	NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR	128448	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COTEM
73	ANDREI GOMES SIMONASSI	110387	ASSESSOR TÉCNICO	SEC
74	PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM	94755	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	SEC
75	CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	94893	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	SEC
76	FRANCISCO JOSE GOMES	45119	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	SEC
77	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	63454	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	SEC;
78	EDLENE VALENTE BENEVIDES	66241	COORDENADOR GERAL	COPLAN/PNAFM
79	ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA	108283	SUBCOORDENADOR FINANCEIRO	COPLAN/PNAFM

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 96/2023 - SEFIN** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere A Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e nos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso VIII, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 36.070,46 (trinta e seis mil, setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo, correspondente à diferença de proventos decorrentes de Abono de Permanência do servidor HENRIQUE CÉSAR MOURÃO MOTA, matrícula nº 16605.01, ocupante do cargo de Analista do Tesouro Municipal, nos exercícios de 2020 e 2021, nos termos do Ato nº 804/2023 - SEPOG (D.O.M. de 15/03/2023), conforme Processo Administrativo nº P215073/2020.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
16605.01	HENRIQUE CÉSAR MOURÃO MOTA	R\$ 36.070,46
	TOTAL	R\$ 36.070,46

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0023, elemento de despesa 3190.92, fonte 0.1.500.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 04 de julho de 2023. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN)  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA FAZENDÁRIO  
MUNICIPAL E DE AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 4 - SEFIN, DE 3 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO tornam público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Analista Fazendário Municipal e de Auditor do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin\\_fortaleza\\_ce\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin_fortaleza_ce_23), a partir das datas constantes do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas. 1 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Auditor do Tesouro Municipal terão a duração total de 5 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 16 de julho de 2023, às 8 horas (horário local). 2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista Fazendário Municipal terão a duração total de 5 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 23 de julho de 2023, às 8 horas (horário local). 3 Os candidatos ao cargo de Auditor do Tesouro Municipal, a partir do dia 7 de julho de 2023, e os candidatos ao cargo de Analista Fazendário Municipal, a partir do dia 14 de julho de 2023, deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin\\_fortaleza\\_ce\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefin_fortaleza_ce_23), para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. 5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital. 5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 - SEFIN, de 31 de março de 2023, e alterações e neste edital. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO 0020/2023 - SEPOG/SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 0313, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022. RESOLVEM conceder ao servidor(a) ISABELLA FAHEINA CHAVES DE OLIVEIRA, lotado(a) no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a GEF-X - Gratificação por Encargo de Apoio Técnico à Governança Corporativa Pública prevista no art. 1º e com valores definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 0313, de 17

dezembro de 2021 e no Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas, atendidas as metas de desempenho definidas em Portaria do titular do órgão ou entidade de lotação, a partir do dia 03/07/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0029/2023 - SEPOG/CGM - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o(a) SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 0313, de 17 de dezembro de 2021 e no Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022. RESOLVEM conceder ao servidor(a) RITA CELIA DE